



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020**

Ao(s) Vinte e Oito dia(s) do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Carina da Silveira, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 36 de 22/01/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 7/2020, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 4/2020 o qual visa a registro de preços para futura contratação de empresa para realizar transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante
JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME	PEDRO DA SILVA BONISSONI

Dando prosseguimento, a pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME	PEDRO DA SILVA BONISSONI	Frederico Westphalen - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Contratação de empresa de ônibus de no mínimo 33 lugares, com ar condicionado, para efetuar transporte de pacientes da secretaria da Saúde no trajeto de Frederico Westphalen para Tenente Portela e Três Passos.**

Empresa: 87988 - JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME	
Proposta Inicial: 770,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

**Item: 2 - Contratação de empresa de ônibus de no mínimo 33 lugares, com ar condicionado, para efetuar transporte de pacientes da secretaria da Saúde no trajeto de Frederico Westphalen para Passo Fundo e Erechim.**

Empresa: 87988 - JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME	
Proposta Inicial: 2.265,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

A pregoeira tentou negociar com a licitante afim de reduzir o preço cotado, a mesma informou que não é possível devido ao alto custo para prestação dos serviços. Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo declarada habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, declarou vencedora da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
<b>Empresa: JB TRANSPORTES &amp; TURISMO LTDA ME - 87988</b>					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	300,00	UN	Contratação de empresa de ônibus de no mínimo 33 lugares, com ar condicionado, para efetuar transporte de pacientes da secretaria da Saúde no trajeto de Frederico Westphalen para Tenente Portela e Três Passos.	770,00000	231.000,00
2	80,00	UN	Contratação de empresa de ônibus de no mínimo 33 lugares, com ar condicionado, para efetuar transporte de pacientes da secretaria da Saúde no trajeto de Frederico Westphalen para Passo Fundo e Erechim.	2.265,00000	181.200,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>412.200,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. A pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Carina da Silveira  
**Pregoeira**  
Portaria Nº 36 de 22/01/2020

**EQUIPE DE APOIO**

Valdecir da Silva Seben  
Tesoureiro Adjunto

Maria Dalila P. Reis  
Agente Administrativo Auxiliar

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

PEDRO DA SILVA BONISSONI  
JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME